Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 01 / 03 /2023
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 55/23, DE 1º DE MARÇO DE 2023

"Concede vantagem de função gratificada a servidora municipal que especifica, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a nomeação para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caçu/GO, conforme Portaria nº 47, de 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, artigo 16-C, inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a vantagem de função gratificada, definida no art. 16-C, inciso V, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014, à Servidora Municipal **EULA MARIA DE ASSIS**, em decorrência da nomeação para compor como membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caçu/GO, conforme dispõe a Portaria nº 47, de 23 de fevereiro de 2023, na ordem de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto a servidora permanecer como membro da Comissão mencionada no artigo anterior.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 1º de março do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente